

**Ofício 635/2025**

De: Cleonice F. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 23/05/2025 às 11:10:59

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 586/2025
Data: 23/05/2025 - Horário: 13:45
Administrativo

Ofício 0152/2025/SAPL/DG/REQ.0066/PROT.385

Ponte Nova, 19 de maio de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0152/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0066/2025 - protocolada nº 385/2025, de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, o qual solicita informações a respeito da realização de exames de saúde realizados por meio do SUS e entrega de resultados para os cidadãos.

Informamos o descrito abaixo.

O controle da fila de exames e consultas é feito em sua maior parte pelo sistema Versa, tendo em vista que desde o ano passado estamos em processo de informatização dos processos.

A comunicação sobre agendamento de exames e consultas é feito pela equipe da UBS pessoalmente ou por contato telefônico. Há um registro de comprovantes de entrega de marcação para que tenhamos controle dos avisos.

Temos hoje um percentual de 30 % de absenteísmo, valor aproximado.

Quando ocorre ausência sem justificativa plausível a pessoa retorna à fila. Solicitamos que as unidades carimbem atrás dos pedidos para que tenhamos controle dos faltosos. Os prestadores nos enviam também a lista de pacientes que compareceram. As buscas dos pacientes são feitas pela equipe da unidade básica de saúde, ainda não conseguimos extrair um relatório consolidado geral, pois temos agendamentos pelo Versa e Cisamapi.

Importante frisar que só são pagos exames e consultas devidamente faturados.

Os resultados de exames feitos pelo laboratório são encaminhados por e-mail e entregues ao paciente pela equipe de atenção básica, já os exames realizados por prestadores, estes mesmo fazem a entrega.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/F068-99DA-2196-0C77> e informe o código F068-99DA-2196-0C77



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F068-99DA-2196-0C77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 23/05/2025 11:22:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/F068-99DA-2196-0C77>